

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BR – EDITORA DE LIVROS LTDA – EPP, vem **RATIFICAR** a Declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Acará-Pa., 04 de fevereiro de 2015.


LUCIENA CLÁUDIA DA SILVA REAIS
Secretária Municipal de Educação